



CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES – FUT. 11 (M)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2017/2018

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com as alíneas a) e f), do art.º 3.º, dos seus Estatutos;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores.

Artigo 3.º

Qualificação / Formato da Competição

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores é disputado obrigatoriamente pelos doze Clubes, qualificados na época anterior para esta prova;
2. A Prova será disputada por pontos em duas fases:
 - 1) A 1ª Fase é disputada a uma só volta, considerando-se neutros os campos definidos pelo sorteio;
 - 2) A 2ª Fase é disputada em duas séries (“A” e “B”), a duas voltas, sendo:
 - a) Série “A”, constituída pelos seis Clubes classificados do 1º ao 6º Lugar da 1ª Fase, para apuramento do Campeão;
 - b) Série “B”, constituída pelos de seis clubes, classificados do 7º ao 12º lugar da 1ª Fase, para apuramento da manutenção.
3. A Associação de Futebol da Madeira publicitará, através de Comunicado Oficial no final da época desportiva, os Clubes qualificados;

Artigo 4.º

Mudanças de Divisão

- a) No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2ª Divisão, não descer aos regionais e o Campeão Regional não ascender ao referido Campeonato Nacional da 1ª Divisão, descem à 1ª Divisão Regional os dois (2) últimos classificados, subindo os 2 (dois) primeiros classificados da 1ª Divisão regional;



- b) No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2.ª Divisão, não descer aos regionais e o Campeão Regional ascender ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão, descem à 1.ª Divisão Regional os dois (2) últimos classificados, subindo os três (3) primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;
- c) No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2.ª Divisão, descer aos regionais e o Campeão Regional não ascender ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão, desce à 1.ª Divisão Regional os três (3) últimos classificados subindo os dois (2) primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;
- d) No caso do Clube que disputa o Campeonato Nacional de Juniores – 2.ª Divisão, descer aos regionais e o Campeão Regional ascender ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão, desce à 1.ª Divisão Regional os dois (2) últimos classificados, subindo os dois (2) primeiros classificados da 1.ª Divisão Regional;
- e) Se um clube participar com a sua equipa “B” nesta Divisão de Honra Regional, a mesma está impedida de participar na 2ª Divisão Nacional (acesso à 1ª Divisão Nacional), sendo indicada a equipa classificada imediatamente a seguir.
- f) Nos casos em que na Competição existam equipas B, ou quando tenham garantido o direito de nela competir, observa-se, quanto a subidas e descidas de divisão, o seguinte:
- g) As equipas B encontram-se sempre subordinadas às equipas principais dos Clubes no seio dos quais existem e nunca podem competir na mesma divisão;
- h) As equipas B descem à divisão imediatamente inferior se a equipa principal for despromovida da Competição Nacional.

PONTO ÚNICO: Em caso de exclusão ou desqualificação de uma equipa, será considerada como descida automática, ficando classificada em último lugar.

Artigo 5º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 6º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 7º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais nº 5 a utilizar são:
 - a) **ADIDAS TOP REPLIQUE – REF.ª A04857**
 - b) **ADIDAS CONFED TOP REPLIQUE – REF.ª AZ3201**



Artigo 8º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo.
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
 - b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 9º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores, Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva.
2. Os jogadores que queiram participar em Provas da categoria de Juniores devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 10º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.



Artigo 11º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 12º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 13º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2017/2018, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.